

**Memorial Descritivo**

**Proprietário:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Obra**: Serviço de instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS.

**Local:** R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 - Vila Flora, Salto - SP, 13321-110

**Data:** Salto, 09 de outubro de 2023.

**Sumário**

[1. INTRODUÇÃO 3](#_Toc128409897)

[2. OBJETO 5](#_Toc128409898)

[3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO 5](#_Toc128409899)

[4. VISTORIA FACULTATIVA 5](#_Toc128409900)

[5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO 6](#_Toc128409901)

[6. OBJETIVO 6](#_Toc128409902)

[7. PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO 6](#_Toc128409903)

[8. ESCOPO DE SERVIÇO 6](#_Toc128409904)

[9. OBSERVAÇÕES: 7](#_Toc128409905)

# INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no Serviço de instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e sujeiras que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornece todo o ferramental, instalações provisórias, EPI´s, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Em caso de substituição de algum material contido/especificado em projeto será necessária uma consulta prévia à Prefeitura da Estância Turística de Salto para verificação de sua equivalência técnica.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Observamos que os valores apresentados na Planilha Orçamentária não poderão ser alterados durante a execução da obra, sendo parte integrante do processo. Possíveis distorções de valores ou quantitativos poderão ser identificados durante o período de licitação, devendo tal questão ser formalizada ao Setor de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura, dentro do prazo legal de questionamentos da licitação. A Prefeitura, então, após análise, informará aos licitantes sobre possíveis alterações. Ressaltamos ainda que a empresa estará ciente de que não haverá reajustes.

Os preços da planilha orçamentária foram obtidos através de tabelas de referência oficias do Governo. Foram utilizadas as BASE DE DADOS- "SINAPI- 08.23 e CDHU -Versão 191, AGOSTO/23. Ressaltamos que estas são as últimas versões disponíveis na data de hoje.

Os valores de BDI contidos na planilha (22,47%) foram compostos de acordo com a tabela abaixo, de acordo com o acórdão Nº 2.622/2013, no TCU.



# OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS. Localizado à R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 - Vila Flora, Salto - SP, 13321-110.

# LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS. Serão executados à R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 - Vila Flora, Salto - SP, 13321-110.

Latitude e longitude: -23.1906465,-47.2959798,3

# VISTORIA FACULTATIVA

As licitantes interessadas poderão realizar visita técnica para conhecimento do local da futura edificação e condições da situação do objeto.

Se achar necessário o licitante examinará as áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes. Após a vistoria, será emitido o termo de vistoria

A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 8 às 16hs, o agendamento prévio será efetuado pela SEME (Secretaria da Educação), R. Prudente de Moraes, 580 - Centro, Salto - SP, 13322-010, nesta cidade, ou através do telefone (11) 4029-8696, com a funcionária Paola Ramos do Amaral.

A comprovação de vistoria, através do Termo de Vistoria é facultativa, não constituindo condição obrigatória.

A não realização da visita exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

A opção pela não realização da visita técnica por qualquer motivo deverá ser declarada por escrito em declaração formal, anexando-a à Proposta de Preços.

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS, permite que os alunos, que estudam em período integral, consigam apoiar objetos de uso pessoal como, escovas, pastas de dentes... durante a utilização das pias dos sanitários, o que hoje não é possível pois os sanitários contam somente com lavatórios de louça com colunas.

# OBJETIVO

O Objetivo da execução dos serviços Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS. Localizado à R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 - Vila Flora, Salto - SP, 13321-110., é oferecer um espaço mais adequado aos alunos da unidade.

Sobre fiscalização da Secretaria da Educação.

# PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá fornecer todos equipamentos necessários, mãos de obra, materiais, para executar serviços com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para instalação e fornecimento de bancadas de granito e acessórios, nos sanitários masculino e feminino da Unidade Escolar Prof.ª Maria CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS.

# ESCOPO DE SERVIÇO

INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCADAS DE GRANITO E ACESSÓRIOS, NOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DA UNIDADE ESCOLAR PROF.ª MARIA CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS.

BANCADAS DE GRANITO E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO

* 44.02.062 CDHU Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido, 2,28 M2

Serão instaladas 1 bancada de 1,65x0,60m no sanitário masculino e 1 bancada de 2,15x0,60m no sanitário feminino.

* 44.01.850 CDHU Cuba de louça de embutir redonda, 4 UM

Serão instaladas 2 cubas na bancada do sanitário masculino e 2 cubas na bancada do sanitário feminino.

* 44.20.390 CDHU Válvula de PVC para lavatório, 4 UN

Serão instaladas 1 válvula em cada cuba.

* 44.20.010 CDHU Sifão plástico sanfonado universal de 1´, 4 UN

Serão instalados 1 sifão por cuba.

* 44.03.645 CDHU Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´ 4UN

Serão instaladas 1 torneira por cuba.

# OBSERVAÇÕES:

Os serviços aqui descritos deverão estar em plena conformidade com as normas, projetos e composições dos serviços que descritos na Planilha Orçamentária.

Durante a obra deverá ser feita limpezas periódicas remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local e no termino do serviço deixar tudo limpo.

Eng.ª Paola Ramos do Amaral

Diretora de Departamento

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro

Secretária Municipal de Educação